

DESPACHO N.º 61/2014

Considerando que, através do Despacho n.º 23/2014, de 5 de junho de 2014, foi constituída a Equipa de Projeto para a instalação do Centro de Arbitragem e de Resolução de Litígios da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Considerando que a execução das tarefas identificadas no n.º 1 do referido despacho só estará concluída em Março de 2015;

Prorrogo, ao abrigo do disposto no artigo 28.º, alínea o), dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o mandato da Equipa de Projeto para a instalação do Centro de Arbitragem e de Resolução de Litígios da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa até 31 de março de 2015.

Lisboa, 28 de novembro de 2014

O Diretor



Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro